



**Indicação nº /2026**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

O Vereador infra-assinado, partido União Brasil, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços(SEMMAT)**, no sentido de que se faça o **patrolamento e ensaibramento na rua Gelson Galva, via de acesso ao Aterro Sanitário (CTRCI), distrito industrial de São Joaquim, nesta cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

Este Edil foi abordado por moradores daquela localidade que solicitaram a presente indicação. Tal medida se faz necessária, visto que a referida via é de grande fluxo de automóveis, e além disso, a mesma dá acesso a várias empresas de mármore da localidade, comprometendo a trafegabilidade dos motoristas e pedestres. O referido trecho está em péssimas condições, encontra-se cheio de buracos, provocando danos aos veículos que por ali trafegam, bem como transtornos aos moradores da região quanto a mobilidade.

Desta forma, faz-se necessário o patrolamento e ensaibramento do local, de maneira **EMERGENCIAL**, para o bem-estar e segurança da população.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2026.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
**Vereador União Brasil**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**ALEXANDRE MAITAN**  
Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5656  
e-mail: alexandremaitan@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200370031003500350034003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

